

PROJETO DE LEI N° 914, DE 2024

Institui o Programa Mobilidade Verde e Inovação - Programa Mover.

EMENDA ADITIVA N° _____ AO PL 914/2024 (Do Sr. Orlando Silva)

Acrescente-se o inciso III ao § 3º do art. 16 da Medida Provisória, com a seguinte redação:

"Art. 16.....
.....
(...)
§ 3º

.....

I - aplicar o valor residual cumulativamente com o valor do dispêndio mínimo para o ano-calendário imediatamente posterior;

II - utilizar eventual excesso de dispêndio realizado nos dois anos-calendário imediatamente anteriores, a partir do início da vigência da habilitação, ou;

III – utilizar eventual crédito como cotas de importação de veículos elétricos, híbridos e híbridos *plug-in* com redução de imposto de importação." (NR)

Justificação:

A emenda visa possibilitar que os créditos financeiros concedidos pelos dispêndios em pesquisa e desenvolvimento possam ser utilizados como forma de reduzir o Imposto de Importação aplicado sobre elétricos, híbridos e híbridos *plug-in*.

Conforme dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), em 2024, as importações de veículos tiveram um aumento de 46,4% em relação ao mesmo



* C D 2 4 1 0 3 8 0 2 7 1 0 0 *

período do ano passado, com destaque para os modelos elétricos e híbridos. O aumento ocorreu apesar da reoneração das importações de elétricos em 10%. Conforme a decisão do governo, espera-se um novo aumento de 18% sobre a alíquota do Imposto de Importação em julho de 2024.

De acordo com especialistas consultados, a expectativa, a longo prazo, é de que esse cenário se arrefeça, com a indústria automotiva planejando investimentos na fabricação dessas tecnologias em solo nacional. Assim, o atual volume de importações deverá ter reflexos positivos para a economia interna nos próximos meses.

Isto posto, a alteração proposta tem por finalidade diminuir os custos sobre as empresas que visam estabelecer seus negócios no Brasil, estimulando a consolidação do mercado de eletrificados no país e diminuindo custos para o consumidor final.

Sala de Sessões, de maio de 2024

Deputado ORLANDO SILVA

PCdoB/SP



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD241038027100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Orlando Silva e outros



* C D 2 4 1 0 3 8 0 2 7 1 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Orlando Silva)

Institui o Programa Mobilidade
Verde e Inovação - Programa Mover

Assinaram eletronicamente o documento CD241038027100, nesta ordem:

- 1 Dep. Orlando Silva (PCdoB/SP) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Odair Cunha (PT/MG) - LÍDER do Bloco Federação Brasil da Esperança - Fe Brasil *-(P_113566)
- 3 Dep. Erika Hilton (PSOL/SP) - LÍDER do Bloco Federação PSOL REDE *-(p_119782)
- 4 Dep. Gervásio Maia (PSB/PB) - LÍDER do PSB

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

